PORTARIA Nº 209, DE 02 DE JULHO DE 2024

"CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e;

Considerando, o afastamento do titular do cargo Caio Murilo Tragancin Rinaldi;

Considerando, o resultado classificatório no Processo Seletivo, realizado em conformidade com o Edital nº 008, de 13 de junho de 2024;

Considerando, os termos do Decreto homologatório nº 4369, de 25 de junho de 2024;

Considerando, os termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 18, de 02 de julho de 2024;

Com amparo no art. 88, incisos VII e XIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 2º, da Lei Municipal nº 113, 05 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar em caráter temporário, *GABRIEL FERNANDO MENEGATT DA IGREJA,* brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Municipio de Tangará/SC, para exercer as funções do cargo de Professor II – Educação Física ACT – Nível 1 – Referência A, com vencimentos conforme Anexo IX.I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 09 de janeiro de 2002 e alterações posteriores.

Art. 2º. O prazo da contratação será de conformidade com a cláusula terceira do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 18/2024.

Art. 3º. O contratado será regido pelo regime jurídico especial de que trata a Lei Municipal nº 113/1999 e filiado ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 02 DE JULHO DE 2024.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 03 / 07 / 2024, *Edição nº.* 4575 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda